Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 168/95 Proc.

AUTOR: Valdir Cervelin

ASSUNTO: Indica a pintura de obstáculos

Ofício 27-03-95

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, as providências que se fizerem necessárias visando a pintura dos obstáculos existentes na Avenida 9 de julho em Paulópolis.

Tal medida viria evitar que possiveis acidentes possam vir a acontecer, visto que, os motoristas que trafegam por aquela via não conseguem enxergar referidos obstáculos.

Sala das Sessões,

Pompéia, 27 de março de 1.995.

Valdir Cervelin
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 18.988
27 / 03 / 95
Diretor de Secretaria